

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**SEGURANÇA DO PATRIMÓNIO CULTURAL
PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO**

3.º Curso de Comando e Direção Policial

José Manuel Marques do Nascimento

Comissário n.º 135408

Lisboa, 28 de Junho de 2019



Resumo

Portugal tem um património histórico, cultural e arquitetónico de inquestionável valor que muito tem contribuído para a sua projeção e afirmação internacional. A expansão do fenómeno turístico e a sua crescente importância para a economia nacional vieram dar uma nova visibilidade ao património cultural português. Na era da globalização, este novo paradigma e o aumento da ameaça proveniente de uma criminalidade de abrangência mundial, cada vez mais grave, organizada e impulsionada pela evolução tecnológica exigem que os responsáveis do país e a sociedade em geral se empenhem na preservação, segurança e valorização deste legado único. Neste contexto, através de uma abordagem quantitativa e qualitativa, recorrendo à criminalidade denunciada e à realidade de três instituições com responsabilidade na área do património cultural, realizámos um estudo no âmbito da prevenção e segurança que se debruçou sobre o atual enquadramento legal, protocolos de atuação e modelos de policiamento cujos resultados se nos afiguram serem adequados a contribuir para a elaboração de propostas de melhoria.

Palavras-chave: património cultural; polícia; prevenção; risco; segurança.

Abstract

Portugal has got a historical, cultural and architectural heritage of unquestionable value that has been instrumental in projecting and confirming its international role.

The expansion of the tourist phenomenon and its increasing importance for the national economy have given a new visibility to Portuguese cultural heritage. In an age of globalization, this new paradigm and the increasing threat of more and more serious organized crime, driven by technological developments, require the country's leaders and society in general to be involved in the preservation, security and enhancement of this unique legacy.

In this context, through a quantitative and qualitative approach and taking into consideration the reported crime and the reality of three institutions in the area of cultural heritage, a study within prevention and security was carried out, addressing the current legal framework, action protocols and policing models, whose results seem to be adequate for the development of suggestions for improvements.

Keywords: cultural heritage; police; prevention; risk; security.

Índice

Resumo	
Introdução	4
Capítulo I – Enquadramento teórico	6
1. O Património cultural	6
1.1 A gestão do património cultural	7
2. Segurança e globalização	8
2.1 Risco	9
3. Revisão da literatura	9
3.1 A proteção internacional	10
3.1.1 Agências de segurança e cooperação	12
4. Polícia de Segurança Pública	13
4.1 Policiamento de proximidade e visibilidade	14
5. Formulação do problema	16
Capítulo II - Método	16
1. Enquadramento	16
2. Participantes	17
2.1 Museu Nacional Arte Antiga	18
2.2 Irmandade dos Clérigos	18
2.3 Museu Nacional Machado de Castro	19
3. Instrumentos	19
3.1 Estatística criminal	20
3.2 Entrevista semiestruturada	20
4. Amostra	21
5. Procedimento	21
Capítulo III – Apresentação e discussão dos resultados	22
1. Análise e discussão da estatística criminal	22
1.1 Criminalidade registada na PSP	23
1.2 Análise de conteúdo das entrevistas	25
1.2.1 Matrizes de análise de conteúdo das entrevistas	27
Capítulo IV - Conclusão	31
Referências	36
Anexos	37
I Matrizes das unidades de contexto e de registo	39
II Entrevistas	44
III Autorização DNPSP para consulta de dados para efeitos académicos	52

Índice de figuras

Figura 1	Esquematização dos conceitos do património cultural	9
Figura 2	Gráfico número de visitantes Museu Nacional Arte Antiga, Lisboa	20
Figura 3	Gráfico número de visitantes Torre dos Clérigos, Porto	20
Figura 4	Gráfico número visitantes Museu Nacional Machado de Castro, Coimbra	21
Figura 5	Gráfico total nacional crimes contra o património cultural	24
Figura 6	Gráfico comparativo do total nacional de crimes nacional e área da PSP	25
Figura 7	Gráfico comparativo total nacional de crimes de dano nacional e área da PSP	26
Figura 8	Gráfico total nacional de crimes área da PSP, Comandos Regionais e Distritais	27

Índice de Quadros

Quadro 1	Matriz de análise de conteúdo da questão 1 da entrevista	27
Quadro 2	Matriz de análise de conteúdo da questão 2 da entrevista	27
Quadro 3	Matriz de análise de conteúdo da questão 3 da entrevista	27
Quadro 4	Matriz de análise de conteúdo da questão 4 da entrevista	28
Quadro 5	Matriz de análise de conteúdo da questão 5 da entrevista	28
Quadro 6	Matriz de análise de conteúdo da questão 6 da entrevista	29
Quadro 7	Matriz de análise de conteúdo da questão 7 da entrevista	29
Quadro 8	Matriz de análise de conteúdo da questão 8 da entrevista	29
Quadro 9	Matriz de análise de conteúdo da questão 9 da entrevista	30
Quadro 10	Matriz de análise de conteúdo da questão 10 da entrevista	30

Introdução

Ao longo dos anos, o conceito de património cultural tem merecido diversas definições, de maior ou menor abrangência, no ordenamento jurídico dos diversos países e nas publicações literárias da especialidade. Património cultural pode ser definido como “o conjunto de marcas ou vestígios da atividade humana que uma comunidade considera como essenciais para a sua identidade e a sua memória coletivas e que deseja preservar a fim de as transmitir às gerações vindouras” (Frier, 1997, p. 23).

De acordo com o definido legalmente no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural(LPC), “íntegram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objecto de especial protecção e valorização” (p. 5808).O património cultural está associado a Tempo e História e representa algo que vai muito para além do simples valor económico das coisas. É este valor simbólico que importa defender por representar a memória coletiva que irá perdurar, disso se fazendo referência no artigo 3.º, n.º 1, da LPC, "deve o Estado assegurar a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento unirá as gerações num percurso civilizacional singular” (p. 5808).

É no âmbito desta proteção legal que Nabais (2010, p. 50) afirma que “o direito do património cultural se apresenta como um conjunto de normas de direito público, direito constitucional, de direito comunitário, direito internacional e de direito administrativo que estabelecem um regime de direito público relativamente a um objeto específico constituído pelos bens culturais”. Na verdade, a preocupação dos Estados com a preservação e segurança desta herança coletiva continua a fazer todo o sentido porque ainda hoje, prestes a completar-se meio século sobre a publicação da Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) de 1970, que representou o primeiro grande passo internacional com intenção de proteger o património cultural, estes crimes de furto e tráfico de bens culturais continuam a ser uma área apetecível para a criminalidade global e organizada por ser de baixos riscos e altos rendimentos (INTERPOL, 2019).

A Europa e Portugal dispõem de um património histórico, artístico e cultural significativo muito apetecível para a criminalidade organizada e transnacional que tem

aumentado em complexidade e escala aproveitando as novas tecnologias, elevada mobilidade e anonimato. Segundo a INTERPOL (2019), devido à sua natureza transnacional, essa criminalidade envolve muitas vezes várias jurisdições nacionais com princípios e ordenamentos diferentes criando dificuldades de investigação que são exploradas pelas organizações criminais.

A propriedade cultural constitui a nossa herança, história e identidade devendo ser protegida dos criminosos e encarada como um assunto que a todos diz respeito e não apenas ao Estado. Essa tomada de consciência requer sensibilização e empenho na defesa dos bens de interesse comum sem prejuízo de salvaguardar também os bens que sendo propriedade de privados mereçam a classificação de património cultural (Nabais, 2010).

Sendo a segurança uma das obrigações fundamentais do Estado e merecendo o património cultural proteção constitucional conforme previsto no artigo 9.º, alínea e) da Constituição da República Portuguesa (CRP), compete às forças e serviços de segurança, em articulação com outras entidades oficiais nacionais e internacionais com competências nesta área adotar as medidas necessárias à sua preservação e segurança, de forma a permitir o usufruto da geração presente e mantendo intocável a herança para as gerações futuras.

Neste contexto, tendo em atenção as competências da Polícia de Segurança Pública (PSP) enquanto responsável pela segurança e ordem pública nas principais cidades e polos urbanos do país, onde também se localiza a maioria deste vasto património cada vez mais procurado por visitantes e turistas, é importante olhar para o modelo de prevenção e segurança e se, perante algumas das novas realidades e desafios colocados pela sociedade global e uma criminalidade de abrangência mundial, não será necessário avaliar e melhorar a estratégia em vigor.

Com o presente trabalho, pretende-se analisar o enquadramento legislativo de proteção do património cultural, a criminalidade registada e as normas, protocolos, e modelos de atuação existentes no sentido de tentar perceber se são adequados a dotarem a Polícia de Segurança Pública das orientações e ferramentas necessárias a uma adequada prevenção e segurança em contexto criminal, catástrofes naturais ou outras. Para tal desiderato abordaremos três instituições / casos nacionais.

Para esse efeito organizamos o trabalho em quatro capítulos, sendo o primeiro dedicado ao enquadramento teórico sobre os conceitos que achamos fundamentais para se entender a definição e a importância do património cultural, a sua proteção legal, as entidades e os interesses envolvidos e, por último, a apresentação do problema a investigar.

O segundo capítulo é dedicado ao método utilizado no estudo e às várias etapas de investigação cumpridas com vista à obtenção dos dados, informação e conhecimento.

No terceiro capítulo apresentam-se e descrevem-se os resultados alcançados, bem como a sua discussão e interpretação para a retirada de conclusões.

No quarto capítulo são explicadas as deduções e inferências que permitiram responder às questões investigadas.

Capítulo I – Enquadramento teórico

1.O património cultural

A ampla referência e importância dada à proteção do património cultural na Constituição da República Portuguesa (CRP) demonstram o interesse da sua preservação e segurança como testemunho da identidade cultural do nosso país. Compete ao Estado assumir a maior responsabilidade nesse trabalho em proveito das pessoas, não apenas na conservação deste vasto espólio material e imaterial mas igualmente na salvaguarda dos direitos e deveres das mesmas relativamente à sua fruição e defesa, conforme previsto nos artigos 73.º e 78.º da CRP, promovendo a igualdade dos cidadãos no acesso a um programa cultural de qualidade.

Esta importância e cuidados previstos na lei constitucional estão depois plasmados na LPC que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, desde logo no artigo 3.º, n.º 2, que prevê, “o Estado protege e valoriza o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana, objeto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e identidade nacionais” (p. 5808). A partir do artigo 100.º, esta mesma lei reserva ainda um capítulo para a tutela penal e contraordenacional com a previsão de que aos crimes praticados contra o património cultural se aplicam as disposições previstas no Código Penal com as especialidades aqui previstas (artigos 204º, 212º a 214º, 231.º e 232.º do Código Penal), bem como prevê o crime de deslocamento no artigo 101.º, o crime de exportação ilícita no artigo 102.º e o crime de destruição de vestígios no artigo 103.º da LPC. Não podemos deixar de aqui referir a título de informação e sensibilização o furto das jóias da coroa portuguesa em Dezembro de 2002 no museu municipal de Haia, na Holanda. As seis peças que pertenciam à coleção do Palácio da Ajuda nunca foram recuperadas e a sua perda representa um dos maiores desastres para o património cultural nacional.

1.1 A gestão do património cultural

A Direção-geral do Património Cultural (DGPC), criada pelo Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, tem por missão assegurar a gestão, salvaguarda, valorização, conservação e restauro dos bens que integrem o património cultural imóvel, móvel e imaterial do País cujos conceitos apresentamos de forma sucinta na figura seguinte (figura 1) para melhor interpretação das definições.

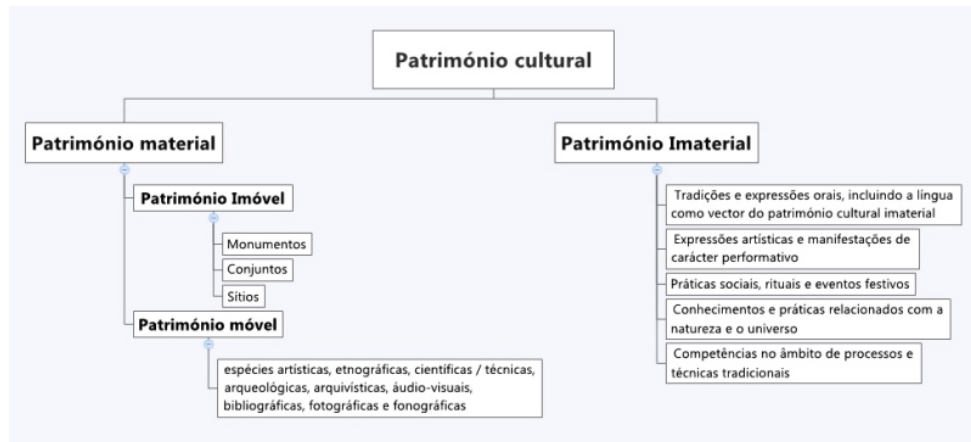


Figura 1: Esquematização dos conceitos legais previstos na LPC. Fonte, DGPC.

Na área da gestão do património cultural é importante ainda referir o Sistema de Informação para o Património Arquitetónico (SIPA) que gere informação e documentação sobre património arquitetónico, urbanístico e paisagístico português e de matriz ou origem portuguesas e a Rede Portuguesa de Museus (RPM).

Em 2018, O Castelo de S. Jorge, em Lisboa, foi o monumento nacional mais visitado com mais de dois milhões de visitantes, conforme informação que consta nos relatórios anuais da Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural (EGEAC cultura em Lisboa) disponíveis na sua página oficial da internet. Segundo informação disponibilizada nos relatórios estatísticos da sua página oficial da internet, a DGPC, que contabiliza as entradas em três grupos de equipamentos culturais: - monumentos, museus e palácios, abrangendo as cidades de Lisboa, Porto e Coimbra, estiveram ali 4 677 407 visitantes. O Mosteiro dos Jerónimos (1 079 459) e a Torre de Belém, em Lisboa, bem como a Torre dos Clérigos na cidade do Porto (cerca de 1 300 000) são os monumentos com mais visitados em Portugal. Em Coimbra, no último ano, a Universidade recebeu 482 923 visitantes e o Museu Nacional Machado de Castro registou 119.082 entradas. O aumento do número de visitantes aos maiores monumentos e museus nacionais desde 2014 demonstrada nos gráficos estatísticos das instituições acima referidas é elucidativo da

atratividade e importância cultural e económica daqueles locais. Esta realidade é adequada a requer uma nova avaliação em relação a fluxos e concentração de pessoas no sentido de mitigar eventuais cenários de risco e ameaças. Se tivermos em atenção que todos os equipamentos culturais aqui referidos se situam na área de responsabilidade da PSP, bem como 82% dos museus e monumentos nacionais tutelados pela DGPC e 66% do património português classificado pela UNESCO, esta é uma realidade que deve ser considerada no nível estratégico da Polícia de Segurança Pública.

2. Segurança e Globalização

Num conceito de abrangência internacional, Tomé (2010, p. 40), define segurança “como a proteção e a promoção de valores e interesses considerados vitais para a sobrevivência política e o bem-estar da comunidade, estando tanto mais salvaguardada quanto mais perto se estiver da ausência de preocupações militares, políticas e económicas”. Ainda segundo Tomé (2010), o conceito de segurança internacional tem vindo a mudar, com novos atores, nova tipologia de conflitos, novos riscos e ameaças, novos instrumentos, novas referências e abordagens. Esta expansão da agenda da segurança levou ao multilateralismo internacional focado em novas ameaças que surgem em sequência de conflitos e diferendos territoriais, separatismos e nacionalismos, violação de regimes internacionais, movimentos populacionais e refugiados derivados de Estados frágeis e colapsados que constituem terreno fértil para o aparecimento de pandemias, catástrofes naturais, pobreza e subdesenvolvimento. Este novo paradigma da segurança internacional em muito contribui para a proliferação da criminalidade organizada e transnacional, de que é exemplo o terrorismo, obrigando a novas medidas nesta área (Tomé, 2010).

Neste cenário de ameaças, o terrorismo está na primeira linha das preocupações atuais. A Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) define terrorismo como o uso ilegal ou ameaça do uso da força ou violência contra pessoas ou propriedade numa tentativa de coagir ou intimidar governos, sociedades ou obter o controlo de uma população, para atingir objetivos políticos, religiosos ou ideológicos. Com efeito, desde 2001, têm-se sucedido atentados terroristas de extrema gravidade um pouco por todo o mundo e também na Europa, contribuindo para uma clara alteração do sentimento de segurança por se ter tornado claro que nenhum Estado está imune (Tomé, 2010).

2.1 Risco

O estudo do risco aparece-nos muito ligado aos fenómenos naturais que podem causar efeitos muito severos na sociedade e comprometer todo o seu equilíbrio (Rebelo, 2010), mas são os riscos com origem no homem e de natureza comportamental que representam a maior preocupação para a missão policial. A teoria da sociedade de risco apresentada por Beck (2005) descreve a produção e gestão de riscos na sociedade moderna que se organiza em resposta aos riscos. Segundo este autor, a sociedade esteve sempre sujeita a riscos naturais, mas a sociedade atual está sob a ameaça dos riscos inerentes à sua modernização e transformação que originam mudanças na estrutura social. Vivemos hoje numa sociedade de risco e existem riscos individuais e riscos globais. A sociedade industrial tornou-se uma sociedade de imponderáveis e efeitos não calculados. Neste particular merece especial destaque a chamada de atenção de Giddens (2000) para um novo fenómeno da sociedade contemporânea, o fundamentalismo, como oposição reactiva e exacerbada de algumas religiões que se sentem inseguras devido à quebra de tradições e às novidades trazidas pela nova realidade universal que estão muito nas motivações do terrorismo e, por essa razão, talvez nunca como hoje, os europeus tenham estado tão despertados para os aspetos securitários e disponíveis para sacrificar parte da sua mobilidade e liberdade em nome de mais e melhor segurança (Tomé, 2010).

3. Revisão da literatura

Para enquadrar a problemática das ameaças contra o património cultural atente-se na origem do comportamento criminoso que, segundo Giddens (2005, p. 173), tem origem num desvio que este define “como o que não está em conformidade com determinado conjunto de normas aceite por um número significativo de pessoas de uma comunidade ou sociedade”. O desaparecimento e destruição do património podem acontecer por diversas razões dependendo dos motivos e objetivos que estiveram na origem desse acontecimento (Convenção de Paris, 1972), sendo os mais vulgares associados a crimes (Convenção do UNIDROIT, 1995) catástrofes naturais e cenários de guerra (Convenção de Haia, 1954) Também as motivações são variadas, desde logo por motivos idealistas quando se destrói ou danifica o património por diferenças políticas, religiosas ou culturais (Resolução do Conselho da Europa, 2017). Por razões estratégicas, quando se danifica ou abate elementos patrimoniais em tempo de conflito armado como forma de abalar a identidade e memória de um povo. Também aqui a afirmação política de uns povos sobre outros constitui motivação e fonte de financiamento para os criminosos (Nabais, 2010).

Neste trabalho são as razões relacionadas com a criminalidade que mais nos interessam e que vamos aprofundar por representarem o fundamento do nosso estudo. Os crimes de furto e tráfico, bem como outros crimes a eles associados como a recetação e a falsificação representam uma grande ameaça à preservação e segurança do património cultural. De acordo com (Giddens, 2005), desvio e crime não são sinónimos, embora muitas vezes se sobreponham. O âmbito do conceito de desvio é muito mais vasto do que o conceito de crime, que se limita apenas ao comportamento que viola a lei. Afirma Giddens (2005), “muitas formas de comportamento desviante não são sancionadas por lei” (p. 173) e é nessa fronteira que são cometidos alguns comportamentos de vandalismo e contestação associados a inscrições de frases e palavras em edifícios ou estátuas classificados como de valor cultural que implicam a prática de crimes de dano contra o património cultural conforme ainda recentemente foi referido no Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 4/2018 Processo n.º 319/16.9GBPNF.P1 -B.S1.

O aparecimento e vulgarização de comportamentos relacionados com a prática de grafitos, afixações, picotagem e outras formas de alteração, ainda que temporária, das características originais de superfícies exteriores de edifícios, pavimentos, passeios, muros e outras infraestruturas levou à publicação da Lei n.º 61/2013, de 23 de agosto que veio estabelecer o regime legal aplicável a estas práticas em determinadas condições mas excluindo de licenciamento as intervenções que descaracterizem, alterem, conspurquem ou manchem a aparência exterior e ou interior de monumentos, edifícios públicos, religiosos, de interesse público e de valor histórico ou artístico.

3.1 A proteção internacional

As duas grandes guerras do século passado e a destruição significativa de património cultural que se registou nesses conflitos levaram a que, sobretudo a partir do final da II Guerra Mundial, a comunidade internacional se tenha consciencializado da necessidade de instituir medidas de proteção contra a destruição deliberada de património (Convenção de Haia, 1954).

Segundo Nabais (2010) foi a UNESCO o primeiro organismo internacional a preocupar-se, de uma maneira sistemática e permanente, com o património cultural como assunto da comunidade internacional. Criada através da Convenção de 4 de novembro de 1946, a UNESCO tem como principal objetivo contribuir para a paz, desenvolvimento humano e segurança no mundo e possui uma rede de organismos nacionais que a ajuda no exercício da sua missão, nomeadamente, as Comissões Nacionais da UNESCO que são

estabelecidas pelos governos. Nesta preocupação merece especial realce o património cultural cuja proteção e valorização, por constituir património comum da humanidade, representa um valor para a própria comunidade internacional. O documento de referência e que se tem demonstrado mais eficaz nesta problemática é a Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, adotada em 1972 pela Conferência Geral da UNESCO, que contém o regime de registo e de proteção internacional dos bens culturais património da humanidade que se baseia no princípio que os bens culturais de valor excecional constituem herança de toda a Humanidade. São disso exemplo, os 15 bens culturais localizados em território nacional e os 11 que constituem património mundial de origem portuguesa no mundo (DGPC, 2019). Existem atualmente todo um conjunto de Tratados, Cartas e Convenções cuja finalidade é proteger e valorizar o património cultural, tendo a maior parte delas já sido adotadas por Portugal conforme se pode consultar na página oficial da internet da DGPC.

Porque o património cultural de origem e sob a alçada religiosa tem revelado dos mais vulneráveis à criminalidade é pertinente referir a Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, celebrada em 7 de maio de 1940, que veio a ser reformulada dando lugar à Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004 que no artigo 7.º prevê a questão da proteção deste património (p. 6741). É também de referir que única iniciativa de proteção ao património cultural a nível nacional relativamente conhecida é o programa “SOS Azulejo” de iniciativa do Museu da Polícia Judiciária, que assinou um protocolo com a PSP em 15 de Março de 2007, OPMAR2007002225 e outros organismos públicos. Recentemente a PSP estabeleceu um protocolo com a DGPC com vista à regularização das armas em contexto museológico.

Portugal não tem um observatório para o património cultural à semelhança do que existe, por exemplo, em Inglaterra (Heritage Crime Programme) que é um dos países que mais cedo despertou para a importância da preservação e segurança do património cultural com existência de um organismo público vocacionado para essa missão (Historic England). Desde 2015 que o modelo inglês reparte as responsabilidades nesta área entre o Estado, através da Historic England, e uma nova instituição com fins sociais denominada English Heritage. A legislação inglesa é muito exigente nos crimes contra o património cultural e ambas as organizações aqui referidas têm diversos manuais e documentos disponíveis *on line* com procedimentos e orientações para a prevenção e segurança deste património.

3.1.1 Agências de segurança e cooperação

Beck (2005) afirma “que a única resposta ao terror global, ao crime organizado, às alterações climáticas e aos riscos financeiros é a cooperação internacional” (p. 82). Os Estados-nação devem abandonar a ficção da soberania e enfrentar em conjunto os problemas nacionais como globais. Para Held (1999), a noção de globalização encerra um conceito de alargamento das atividades sociais, políticas e económicas para além das fronteiras dos Estados, levando a que decisões e factos ocorridos numa determinada região possam afetar e refletir-se noutros pontos do globo. Este processo, irreversível no contexto internacional atual, representado em muitas zonas do mundo pela livre circulação de pessoas, bens e serviços, traz inúmeras vantagens em termos de negócios, abertura de mercados, conhecimento, cultura, turismo e outros fatores importantes para o desenvolvimento, mas implica também o aumento do risco de proliferação da criminalidade de cariz transnacional por ter aberto diversos canais para o alastramento das atividades criminosas. Em face desta realidade, um esforço de coordenação internacional pode representar a diferença entre o sucesso ou insucesso no combate à criminalidade. Perante isto, as entidades judiciais e policiais dos diversos países viram-se na contingência de colaborar em resposta a este novo desafio (EUROPOL, 2019).

Esta nova realidade criminal levou ao nascimento das organizações internacionais de colaboração policial com destaque para a International Criminal Police Organization (INTERPOL), uma organização vocacionada para apoiar a cooperação entre polícias de diferentes países, muito sensível e ativa no que aos crimes contra o património cultural diz respeito conforme se pode constatar pela sua página oficial onde se encontra individualizado e merecedor de especial destaque e preocupação. Para os responsáveis da INTERPOL, esta área da criminalidade continua muito atual e com um mercado em franco desenvolvimento, até como fonte de financiamento para grupos terroristas. A INTERPOL apela à sensibilização de todos para a importância do tema e descreve vários alertas, conselhos e estratégias de segurança a adotar pelos países e pelos particulares no sentido da preservação deste património. A aposta em polícias especializados, constituição de brigadas mistas e bases de dados são iniciativas relevantes, tendo recentemente modernizado o sistema de proteção para o património cultural- P.SY.C.HE.- (Protection System for Cultural Heritage) que permite agora às polícias inserir, modificar e excluir diretamente os dados relativos aos crimes dos seus países, possibilitando procuras por palavra chave, comparação de imagens ou envio de simples fotografias.

Também a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL), cujo objetivo é conseguir mais e melhor segurança em benefício de todos os cidadãos da União Europeia (UE), sobretudo na luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada, dispõe na sua página oficial de um ponto de informação para o tráfico ilícito de bens culturais, incluindo antiguidades e obras de arte. Esta e outra criminalidade grave e organizada fazem parte do extenso relatório de Avaliação da Ameaça da Criminalidade Séria e Organizada (SOCTA) 2017, publicado pela EUROPOL.

4. Polícia de Segurança Pública

Por não ser esse o objetivo do nosso estudo não nos vamos alongar na origem e legitimidade da Polícia de Segurança Pública (PSP) enquanto instituição do Estado responsável pela ordem e tranquilidade públicas consagrada expressamente na Constituição da República Portuguesa (CRP), artigo 272.º, n.º1: - “A Polícia tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos do cidadão”, ai sendo igualmente definidos os fins e limites da sua atuação.

Esta legitimidade e competências são depois operacionalizadas através da Lei de Segurança Interna (LSI) aprovada pelo Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que prevê que à segurança interna corresponde a “atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democráticas” (p. 6135). O mesmo diploma refere ainda que a atividade de segurança interna se exerce nos termos da Constituição e da lei, designadamente da lei penal e processual penal, da lei quadro da política criminal, das leis sobre política criminal e das leis orgânicas das forças e dos serviços de segurança.

Nas Grandes Opções Estratégicas da PSP para o quadriénio 2017-2020 é assumido que a estratégia da PSP para o futuro deve passar por uma visão de Polícia moderna, pró-ativa, integral, eficaz e eficiente, uma Polícia sempre presente. Nesse modelo de visão, é intenção de no plano interno e no âmbito da política externa da PSP manter a participação nos organismos e instrumentos de cooperação policial internacional com especial atenção ao reforço dos elementos da PSP nas estruturas FRONTEX, CEPOL, INTERPOL e EUROPOL. Esta intenção vem ao encontro da atual visão e eixos estratégicos da PSP no sentido de assegurar uma Polícia sempre presente, com um dispositivo operacional mais eficiente para uma presença mais visível e eficaz, através do reajustamento do dispositivo e

rejuvenescimento do efetivo no sentido de obter mais e melhor visibilidade policial, mitigação contínua do sentimento de insegurança subjetiva, prevenção no contexto do espectro das atuais ameaças à segurança interna, aumento da motivação do capital humano e da qualidade de serviço prestado (Plano de atividades PSP, 2017).

Desta forma, sendo a PSP uma polícia integral com a orgânica e competências previstas na Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que interliga as distintas valências que a caracterizam, designadamente, a manutenção da ordem e tranquilidade pública, a fiscalização de atividades sensíveis, as informações policiais, a gestão e fiscalização rodoviária, a investigação criminal, a prevenção da criminalidade e a proximidade de uma forma integrada e coordenada no sentido de potenciar as sinergias e melhorar a qualidade do serviço prestado ao cidadão, também esta área da preservação e segurança do património cultural deverá constituir uma prioridade da sua atuação.

4.1 Policiamento de proximidade e visibilidade

O policiamento de proximidade, também conhecido como policiamento comunitário tem na sua génese um maior envolvimento da comunidade com as forças de segurança na procura da ordem e tranquilidade pública (Fernandes, 2014). Afirmo Oliveira (2006, p. 85), que “a expressão proximidade representa um novo paradigma que exprime a forma como se devem processar as relações entre o aparelho administrativo e o exterior, isto é, com os cidadãos”. Para Felgueiras (2009, p. 140), “socialmente, ordem reflecte regularidade, estabilidade e previsão de formas de comportamento, assim sendo, transmite uma ideia de continuidade”. A procura deste estado de ordem é um dos muitos fatores envolvidos no processo complexo que levou à instituição do poder político”. Ainda segundo Oliveira, (2006), as parcerias podem ser constituídas por grupos institucionais ou informais. “Têm por objectivo resolver problemas que não possuem, normalmente, uma natureza exclusivamente securitária ou policial, por via de uma acção concertada, global e concomitante entre os diferentes parceiros” (Oliveira, 2006, p. 88).

Desta forma, na senda da modernização e mudança social operada no país nas últimas décadas, também a PSP tem apostado em oferecer mais e melhor resposta às necessidades da comunidade direccionando as diversas competências e valências do seu dispositivo consoante as áreas específicas de interesse policial aí se incluindo os programas especiais vocacionados para a proximidade e informação policial no intuito de melhorar a resposta. É no cumprimento dessa política iniciada formalmente com a publicação da Diretiva Estratégica n.º 10/2006 - Programa Integrado de Policiamento de Proximidade

(PIPP) que hoje em dia estão disponíveis um conjunto de programas especiais de policiamento vocacionados para temáticas e problemas específicos.

Esta diretiva veio enquadrar e sistematizar um conjunto de projetos que foram sendo implementados autonomamente e em fases temporais diferenciadas, numa estratégia global, através do estabelecimento de objetivos estratégicos e operacionais implementando mecanismos de coordenação, de avaliação e de formação direcionados para a componente de proximidade/prevenção da criminalidade e na melhoria da sua articulação com as valências de ordem pública, investigação criminal e informações policiais (PSP, 2019).

Atualmente, a norma de referência para o policiamento direcionado para a visibilidade na PSP é a NEP N.º AUOOS/DO/01/20 de 6 de Fevereiro de 2014 que aponta para que, em concordância e dentro das políticas previstas na já referida Diretiva Estratégica n.º 10/2006, se deva substituir gradualmente o tradicional patrulhamento, essencialmente casuístico e aleatório, por um policiamento de visibilidade direcionado para os locais de forte concentração de pessoas sem no entanto se substituir ou confundir com o policiamento de proximidade que tem na sua génese objetivos bem definidos e ali previstos. É no prosseguimento desta dinâmica que foi publicada a NEP N.º AUOOS/DO/01/20 que prevê um conjunto de definições e estratégias para enquadrar o policiamento operacional mais vocacionado para a visibilidade. Tendo como referência a experiência decorrente da implementação do PIPP/MIPP e numa conjuntura atual em que a segurança é entendida como um dos fatores com maior preponderância no desenvolvimento harmonioso das sociedades contemporâneas, a NEP referida visa uma melhor interação social e assegurar a confiança, a regularidade e a ordem, como forma de combater as ameaças e riscos gerados pela desordem e imprevisibilidade e apostando na proximidade dos cidadãos ao sistema de segurança interna. Nesta NEP, entre outros, estão definidos todo um conjunto de conceitos e modelos de policiamento a utilizar para as Zonas de Concentração de Pessoas (ZCP) e as para as Zonas de Policiamento de Visibilidade (ZPV) aí se incluindo as zonas históricas, turísticas e comerciais, interfaces, terminais transportes públicos, bem como os locais onde ocorrem eventos de cariz político, cultural, religioso, desportivo ou outro. As ZCP são determinadas pelos responsáveis das subunidades territoriais e devem dar origem aos Períodos Temporais de Intervenção (PTI).

5. Formulação do Problema

O problema que se coloca no presente trabalho é relativo à prevenção e combate dos crimes relativos ao património cultural, pelo que a pergunta de partida é se existe um modelo de prevenção e combate dos crimes e danos contra o património cultural?

Na sequência da pergunta de partida, caso a resposta seja afirmativa, podemos formular as seguintes perguntas derivadas / hipóteses de investigação:

- O modelo atual de policiamento, prevenção e combate dos crimes e danos contra o património cultural é o adequado?

- O modelo de recolha e tratamento dos dados estatísticos da criminalidade denunciada é eficaz para uma resposta mais enérgica e competente na identificação dos autores?

- Na área sob a responsabilidade da Polícia de Segurança Pública, a existirem protocolos de atuação comum entre os responsáveis pelo património cultural e a PSP em caso de crimes ou catástrofes naturais, estes são os adequados e estão devidamente atualizados e testados?

Capítulo II - Método

1. Enquadramento

Na definição do modelo de trabalho a seguir recorreremos ao conceito apresentado por Sarmiento (2008), que descreve a investigação como “o diagnóstico das necessidades de informação e seleção das variáveis relevantes sobre as quais se irão escolher, registar e analisar informações de recolha de dados ” (p. 3). O método consiste num conjunto de regras que elegemos num determinado contexto para se obter dados que nos auxiliem na explicação ou na compreensão dos constituintes do mundo (Vilelas, 2017). Segundo Galego & Gomes (2005), método pode ser definido como “processo racional através do qual se atinge um fim previamente determinado, o que pressupõe um conhecimento prévio dos objectivos que se pretendem atingir, bem como das situações a enfrentar, recursos e tempo disponível” (p. 176).

Tendo como orientação as definições em cima referidas, para levar a cabo o nosso estudo relativo à segurança do património cultural, decidimos recorrer aos dois tipos de abordagem do método científico. Numa primeira fase, ao modelo quantitativo através do tratamento estatístico da recolha de dados e registo de informação criminal relativa aos crimes contra o património cultural ocorridos nos últimos cinco anos e disponíveis nas

bases de dados da PSP e da DGPIJ. Para esse efeito solicitamos autorização formal à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública. Uma vez que no âmbito da segurança é importante conhecer os fluxos de pessoas, utilizámos também essa ferramenta estatística simples para analisara evolução anual do número de visitantes aos equipamentos culturais cujos responsáveis entrevistámos. Numa segunda fase, recorreremos a uma investigação qualitativa e também quantitativa através da realização de entrevistas, seguidas de sistematização e posterior análise de conteúdo. De acordo com Sarmiento (2008, p.20), a metodologia de investigação por entrevista pretende apreender “as opiniões de terceiros sobre o objeto que se investiga”.O método qualitativo pressupõe uma ênfase nos atributos das entidades e nos processos e significados, valoriza a qualidade socialmente construída da realidade, num quadro construtivista, a relação íntima entre investigador e objecto de estudo e os constrangimentos situacionais que enformam a investigação (Denzin & Lincoln, 2000). Aqui é também importante o interesse e envolvimento do investigador como instrumento de investigação e que construa uma exposição que englobe as experiências dos participantes” (Janesick, 2000).

2. Participantes

No seguimento de contatos iniciais e após informação do contexto do presente trabalho, foi possível contar com a colaboração de alguns diretores e responsáveis pela área da segurança das instituições a seguir identificadas:

- Entrevistado n.º 1: Diretora adjunta do Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA), Lisboa e acumula com a responsabilidade pela área da segurança.
- Entrevistado n.º 2: Diretor executivoda Irmandade dos Clérigos (IC), Porto e acumula com a responsabilidade pela área da segurança.
- Entrevistado n.º 3: Diretora adjunta do Museu Nacional Machado Castro (MNMC), Coimbra e acumula com a responsabilidade pela área da segurança.

Por razões de confidencialidade foram aqui suprimidas as identificações pessoais dos responsáveis, sendo-lhes atribuídos números (1, 2 e 3) de correspondência aos guiões das entrevistas. Seguidamente, no sentido de se perceber melhor a real dimensão, importância e representatividade dos equipamentos culturais sob a responsabilidade dos entrevistados, bem como a relevância da sua opinião relativamente às questões da segurança procedemos a uma pequena caracterização dos mesmos.

2.1 O Museu Nacional de Arte Antiga

Este museu localiza-se na Rua das Janelas Verdes, Lisboa, é considerado o mais importante museu de arte dos séculos XII a XIX em Portugal, ao acolher a mais relevante coleção pública de arte antiga do país, apresentando sempre um número de visitantes anuais superior a 150 mil pessoas (figura 2).



Figura 2: Evolução do número de visitantes 2014-2018. Fonte, DGPC, 2019.

2.2 Irmandade dos Clérigos

O complexo dos Clérigos situa-se na Rua São Filipe Nery, Porto e tem vindo a aumentar anualmente o número de visitantes. Em 2018 foi um dos dez monumentos nacionais mais visitados conforme gráfico da figura seguinte (figura 3).

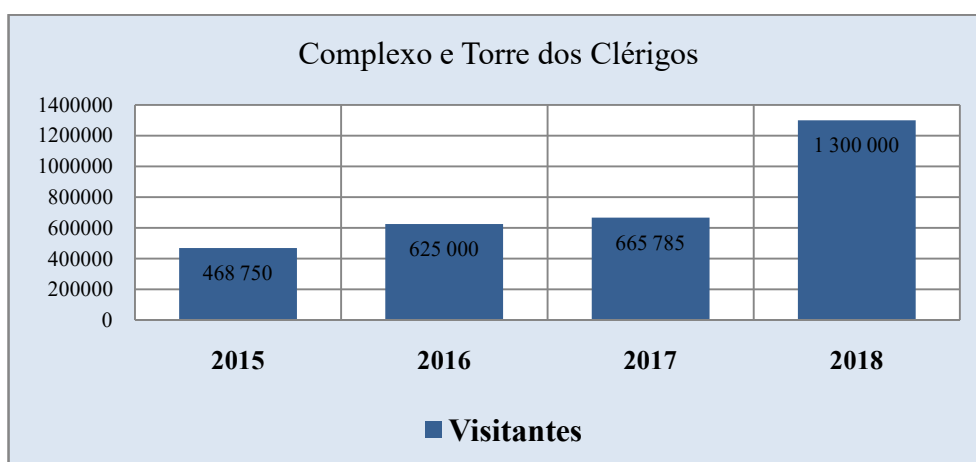


Figura 3: Evolução do número de visitantes 2015-2018. Fonte, Irmandade dos Clérigos, 2019.

2.3. Museu Nacional Machado de Castro

O Museu Nacional Machado de Castro situa-se no Largo Dr. José Rodrigues, Coimbra, em zona coincidente com alta desta cidade, recentemente classificada como património mundial pela UNESCO. Este museu faz parte da DGPC, foi criado em 1911 e abriu ao público em 1913. É um dos maiores e mais importantes museus nacionais apresentando-se muito ampliado e renovado com mais de 100 mil visitantes anuais nos últimos anos(figura 4).

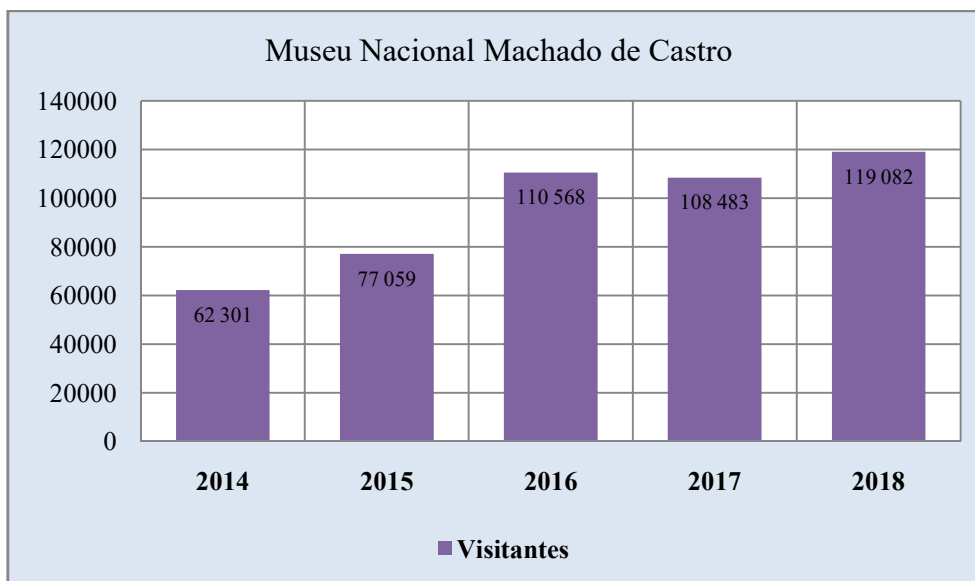


Figura 4: Evolução do número de visitantes 2014-2018. Fonte, DGPC, 2019.

3. Instrumentos

Pardal & Correia (1995) consideram a técnica como “um instrumento de trabalho que viabiliza a realização de uma pesquisa” (p. 48). Neste trabalho recorreremos ao estudo da estatística da criminalidade contra o património cultural através da sistematização e recolha dos dados que submetemos a uma análise estatística simples e à análise de conteúdo, com recurso a matrizes das unidades de contexto e registo das entrevistas realizadas aos responsáveis pelas instituições culturais para obtermos os dados adequados a responder às questões em investigação.

3.1 Estatística criminal

Afirma Giddens (2005) que “para determinar a extensão do crime e as formas mais comuns de ofensa criminal podemos começar por observar as estatísticas oficiais do crime” (p. 183). A principal limitação das estatísticas oficiais do crime reside no fato de apenas incluírem o crime participados. A maioria dos crimes, especialmente os pequenos furtos, nunca chega a ser comunicados à polícia (Giddens 2008, p. 183). As estatísticas permitem-nos conhecer a realidade através da análise e interpretação dos dados numéricos recolhidos. Para Vilelas (2017), o método estatístico significa a redução do fenómeno sociológico, político, comunitário, a termos quantitativos.

3.2 Entrevista semiestruturada

A utilização da entrevista permite a utilização da interação com os entrevistados e assim obter mais e melhores dados aproveitando as experiências e práticas dos entrevistados. As principais vantagens deste método prendem-se com a profundidade dos elementos de análise recolhidos e com a flexibilidade (Quivi & Campenhoudt, 1995). A entrevista semiestruturada combina perguntas abertas e fechadas, onde o entrevistado tem a possibilidade de relatar as suas experiências e vivências sobre o tema proposto (Vilelas, 2017). Neste modelo é possível elaborar um guião de entrevista para manter um fio condutor nas questões e respostas e assim ajudar entrevistado e entrevistador no esclarecimento dos assuntos (Vilelas, 2017).

Para a realização das entrevistas foi estabelecido um procedimento constituído pela elaboração do guião de entrevista com dez questões abrangendo quatro áreas de interesse: - Segurança, Criminalidade; Colaboração institucional e Avaliação operacional. As questões foram previamente enviadas aos entrevistados através de correio eletrónico. Devido aos prazos curtos e pouca disponibilidade do entrevistado e dos responsáveis do Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA), Lisboa e Irmandade dos Clérigos, Porto, estes, após esclarecimento do entrevistador sobre a temática e enquadramento do estudo, preencheram o guião da entrevista que entretanto lhes foi remetido. Mais tarde, após mais algumas trocas de informação e esclarecimento, devolveram as respostas por correio eletrónico sendo depois completadas através de contato telefónico.

Relativamente ao Museu Nacional Machado de Castro (MNMC) foi marcada uma primeira entrevista com a responsável pela segurança que decorreu no dia 29 de Maio de 2010 e onde durante cerca de hora e meia se abordaram os assuntos previstos no guião da entrevista. Para melhor conhecimento da realidade foi marcada uma visita e nova reunião

para o edifício do MNMC que decorreu em 12 de Junho. O entrevistador através de uma revisão da literatura preparou-se previamente relativamente à organização e funcionamento dos organismos nacionais responsáveis pela área da cultura. A responsável pela segurança do MNMC foi a nossa orientação neste trabalho por desconhecermos por completo a área do património cultural. Devido ao pouco tempo para elaborar o trabalho, na primeira entrevista, tentou-se desde logo obter respostas a cada uma das questões de forma a permitir uma avaliação inequívoca de cada uma delas, no entanto, com o decorrer das mesmas e devido ao interesse desta responsável pela área da segurança, cada uma das questões foi explorada e por vezes confirmada com documentação alusiva ao assunto permitindo também a aquisição de conhecimentos novos ao entrevistador.

4. Amostra

Relativamente à definição do método de amostragem para a escolha dos entrevistados optamos por um método de amostra não probabilística, concretamente pela amostra por conveniência que permitiu ao entrevistador escolher os entrevistados (Vilelas, 2017). Esta opção ficou a dever-se às funções e à experiência dos entrevistados enquanto responsáveis por alguns dos maiores equipamentos culturais do país e também pela localização geográfica, visibilidade e elevado número de visitantes que nos dá garantias de representatividade. Tivemos também o cuidado de escolher equipamentos com tutelas diferentes, respetivamente o Estado e a Igreja Católica, de forma a conhecermos realidades orgânicas diferentes.

5. Procedimento

Para melhor sistematização e compreensão das etapas do estudo e apresentação dos resultados, estes foram divididos em duas fases. A primeira fase apresenta a evolução da estatística criminal nacional nos últimos cinco anos contra o património cultural que submetemos a um procedimento estatístico simples, descritivo, que nos auxiliou na realização de inferências e na subsequente interpretação final dos resultados obtidos. Com base nesta informação e conhecimento retirados do procedimento estatístico simples, com posterior cruzamento com as normas e documentos internos sobre esta problemática procedemos de seguida à interpretação e retirada de inferências com especial incidência sobre a criminalidade registada na PSP.

Na segunda fase optámos pela análise de conteúdo para estudar a informação proveniente das entrevistas com recurso ao método quantitativo compilando dados de

origem estatística e o qualitativo com recurso a um procedimento mais na base da análise, interpretação e intuição no sentido de alcançar uma melhor sistematização dos dados (Bardin, 2004). Após a recolha dos dados foi aplicado um procedimento misto quantitativo e qualitativo de forma a habilitar-nos a fazer inferências credíveis e fundamentadas.

Capítulo III - Apresentação e Discussão de Resultados

1. Análise e discussão da estatística da criminalidade

Conforme previamente definido, para avaliação da realidade nacional dos crimes contra o património cultural recorreremos a dados relativos à criminalidade registada nos últimos 5 anos disponibilizados pela PSP e pela Direção-geral da Política de Justiça (DG PJ), que é o organismo nacional responsável pela estatística da justiça e contabiliza dados da PSP, PJ, GNR, SEF, ASAE, PM e PJM.

Desta forma, através da observação do gráfico da figura seguinte (figura 5) podemos analisar a criminalidade denunciada nos últimos cinco anos a nível nacional, sendo indicados os crimes de furto, tráfico e outros crimes contra o património cultural e ainda os crimes de dano.

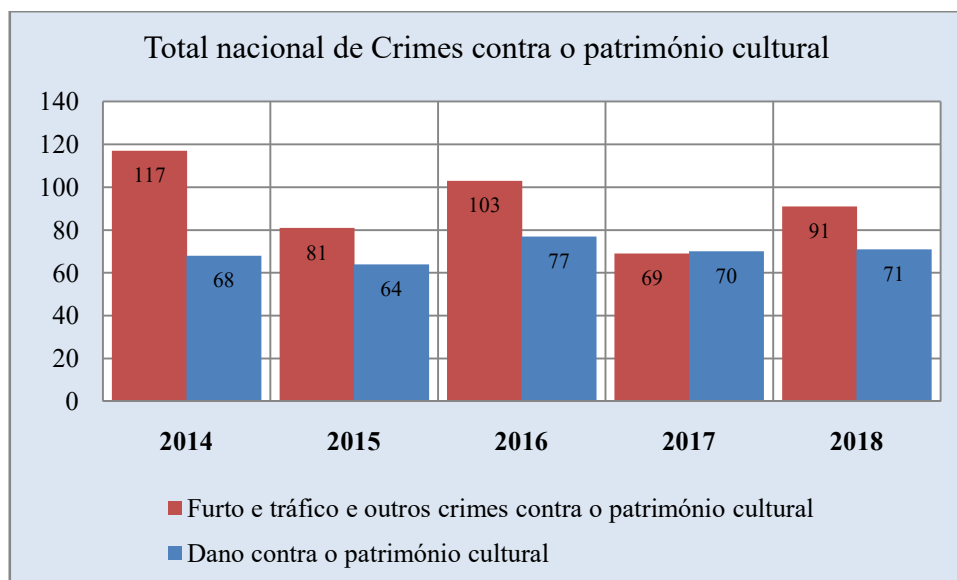


Figura 5: Total nacional de crimes de furto, tráfico e dano 2014-2018. Fonte: DG PJ, 2019.

Pela observação do gráfico somos levados a inferir que os registos anuais relativos a esta criminalidade transcritos no gráfico da figura n.º 5 nos apresentam cifras muito baixas, tendo até com referência o crime de homicídio voluntario que em igual período de

5 anos registou, 103 casos em 2014, 102 em 2015, 76 em 2016, 82 em 2017 e 110 em 2018 (DGPJ, 2019). Apesar das cifras baixas devemos ter em atenção que, em regra, os crimes contra o património cultural, pelo seu carácter único, quase sempre representam perdas irreversíveis.

1.1 Criminalidade registada na PSP

Porque a principal intenção desta análise é compreender e refletir sobre a realidade destes crimes na área de responsabilidade da PSP, de seguida, procedemos a uma sistematização dos dados, cingindo-nos apenas aos crimes de furto e tráfico de obras de arte e outros bens culturais, comparando posteriormente as denúncias nacionais com as apresentadas na PSP. Embora alguns dos crimes registados pela PSP possam não ter acontecido na sua área de responsabilidade, o seu contrário também é válido e em termos gerais consideramos a informação adequada a avaliar a realidade da PSP visível na figura seguinte (figura 6).

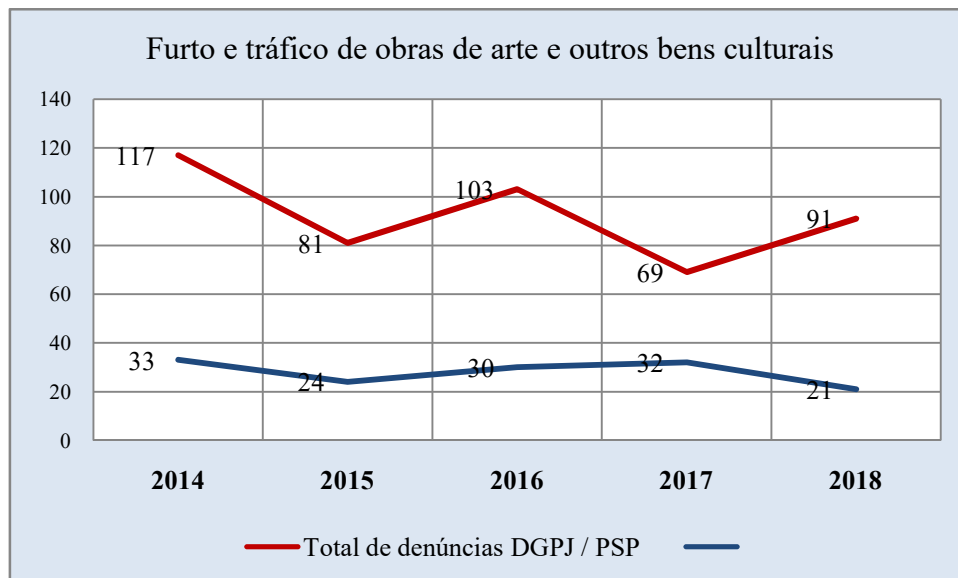


Figura 6: Total de crimes de furto e tráfico DGPJ/PSP, 2014-2018. Fontes: DGPJ, PSP, 2019.

Se tivermos em atenção que no gráfico da figura 6, os números nacionais da criminalidade, a vermelho (soma, 461) refletem todas as forças e serviços de segurança (PSP, PJ, GNR, SEF, ASAE, PM e PJM) e que a azul estão apenas os crimes registados pela PSP (soma, 140) concluímos que só a PSP registou cerca de 30% desta criminalidade.

Esta informação é tanto mais importante se tivermos em atenção algumas competências de investigação nesta área da PJ no âmbito da Lei 49/2008, de 27 de agosto (p. 6038).

No domínio do crime de dano, seguindo o mesmo raciocínio e com a mesma intenção, recorrendo ao gráfico da figura seguinte (figura 7) procedemos à comparação do número de crimes de dano contra o património cultural denunciados nos últimos cinco anos em todas as forças e serviços de segurança e apenas na PSP.

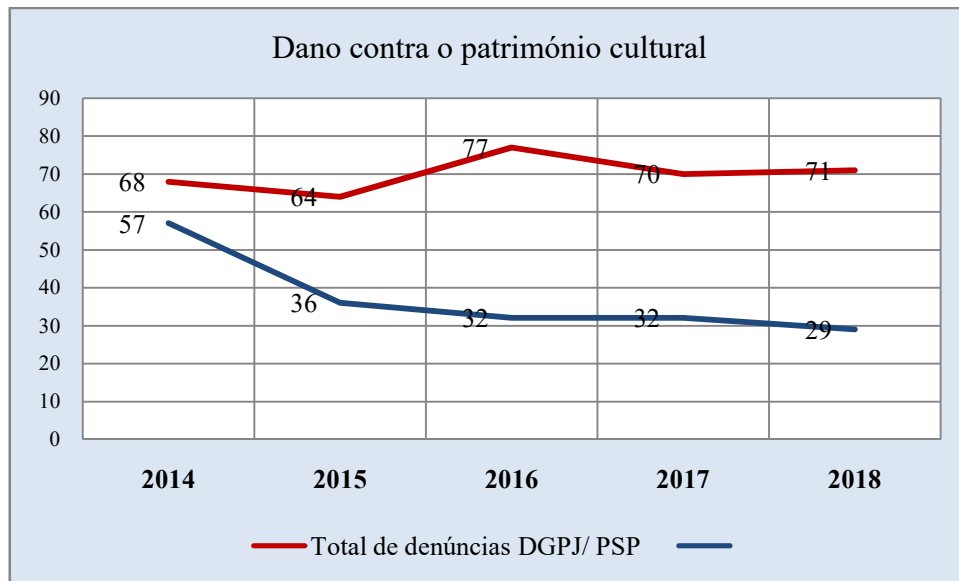


Figura 7: Total de crimes de dano DGPIJ/PSP. Fontes: DGPIJ, PSP, 2019.

No gráfico da figura 7 podemos observar que os números do crime de dano apontam para uma estabilização nos últimos anos, sejam as denúncias totais (350) sejam as apenas registadas na PSP (186). É de realçar que na PSP foram formalizadas cerca de 53% das denúncias dos crimes de dano contra o património cultural.

Como já referimos anteriormente, embora tendo a criminalidade nacional como referência, é a registada na PSP que está na origem do presente trabalho pelo que, no intuito de compreender a realidade dos comandos regionais e distritais procedemos à análise individualizada a criminalidade registada nesses comandos. Na figura seguinte (figura 8), apresentamos a distribuição nacional, continente e ilhas, das ocorrências de crime de furto, tráfico e dano contra o património cultural registadas na PSP nos últimos 5 anos.

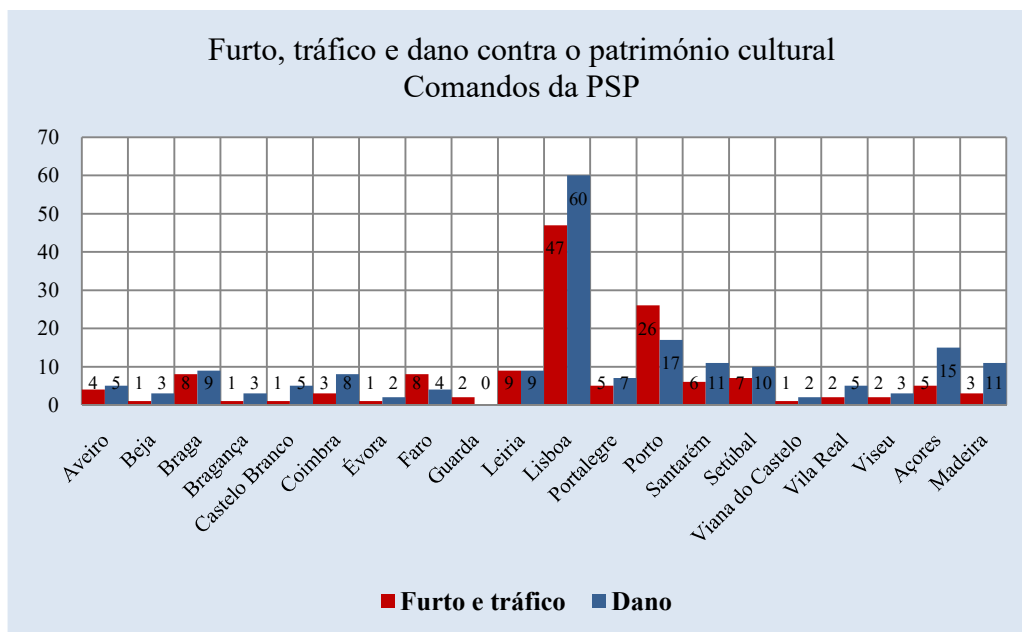


Figura 8: Criminalidade denunciada por Comando Regional e Distrital da PSP. 2014-2018. Fonte: PSP.

O gráfico da figura 8, que nos permite uma visão nacional da área da PSP sobre a distribuição da criminalidade pelo continente e ilhas nos últimos cinco anos, aponta para que apenas os comandos de Lisboa e Porto (150 crimes) registem aproximadamente o mesmo nível de criminalidade que os restantes comandos do país (167 crimes).

Não sistematizamos nem analisamos individualmente os crimes denunciados por não ser esse o objetivo do trabalho, no entanto, no sentido de confirmar a regular notação estatística, consultámos muitos deles que apontam para que, em regra, os crimes sejam cometidos contra património cultural acessível ao público, outro pertencente a particulares e também à igreja católica. Toda esta informação relativa à criminalidade registada nesta área permitiu-nos uma melhor avaliação e interpretação das respostas dadas pelos responsáveis dos equipamentos culturais que escolhemos para amostra do presente estudo.

1.2 Análise de conteúdo das entrevistas

Sarmiento (2008) define a análise de conteúdo como “uma metodologia utilizada nos estudos de conteúdo da comunicação, que analisa numericamente a frequência da ocorrência de determinados termos, conceitos ou palavras, agregando-as em categorias” (p. 54). Por sua vez, Bardin (2004), define a análise de conteúdo “como um conjunto de técnicas de análise de comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (p. 37).

Assim, para se realizar a análise são realçadas as semelhanças, as diferenças e as eventuais alterações de opinião dos entrevistados, elaborando de seguida as matrizes dessa análise das quais se irá verificar e confirmar a validade e fiabilidade das conclusões resultantes da análise (Sarmiento, 2008). No seguimento da análise de conteúdo realizada às entrevistas semiestruturadas usadas como técnica de recolha de informação no presente estudo, apresentamos agora os resultados obtidos. Optámos pela análise de conteúdo para estudar a informação proveniente das entrevistas com recurso ao método quantitativo compilando dados de origem estatística simples e o qualitativo com recurso a um procedimento mais na base da análise, interpretação e intuição no sentido de alcançar uma melhor sistematização dos dados (Bardin, 2004).

Desta forma, uma vez que estamos em presença de entrevistas semi-estruturadas, com recurso a uma tabela, começamos por sistematizar as respostas às questões que faziam parte do guião da entrevista, conseguindo assim um conjunto de afirmações e opiniões muito concretas acerca da maior parte das questões. Seguidamente, recorrendo ao conteúdo recolhido em sequência do aprofundamento das questões com os entrevistados procedeu-se a uma análise qualitativa dos sentimentos, contestações, opiniões e propostas de cada um no sentido de obter informação mais rica de conteúdo e mais esclarecedora das opiniões dos entrevistados

Por estarmos sujeitos a um número máximo de palavras apenas apresentamos aqui os quadros relativos às matrizes de análise de conteúdo das questões pelo que para melhor relacionamento e compreensão devem ser consultadas as matrizes cromáticas com as unidades de contexto e registo que constituem o anexo I, o guião das entrevistas o anexo II e a autorização da DN/PSP o anexo III.

1.2.1 Matrizes de análise de conteúdo das entrevistas

Quadro 1: Matriz de análise de conteúdo da questão 1 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3		
Questão 1							
Segurança dos locais	É uma preocupação	1.1 Sim	x	x	x	3	100%
		1.2 Muito importante	x	x	x	3	100%
		1.3 Obrigação legal			x	1	33%

Relativamente à primeira questão: A segurança do museu é uma preocupação dos responsáveis? Através da consulta da análise de conteúdo do quadro 1 verifica-se que a totalidade dos entrevistados afirma que a segurança dos equipamentos é uma preocupação para os responsáveis ao ponto de todos eles também afirmarem que é uma preocupação muito importante. Um dos entrevistados acrescentou que se trata de uma obrigação legal.

Quadro 2: Matriz de análise de conteúdo da questão 2 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3		
Questão 2							
Responsável de segurança	Existe um responsável	1.1 Sim	x	x	x	3	100%
		1.2 Muito importante	x	x	x	3	100%
	A tempo inteiro	1.3 Não	x	x	x	3	100%

No que respeita à segunda questão: Faz sentido a existência de um responsável para a área da segurança? Verifica-se através da análise de conteúdo do quadro 2, que a totalidade dos entrevistados responderam que sim, acrescentado que é fundamental que tal aconteça. Apesar dessa importância, não desempenham essa função a tempo inteiro mas em acumulação com outras responsabilidades.

Quadro 3: Matriz de análise de conteúdo da questão 3 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3		
Questão 3							
Plano segurança autoproteção	Considera útil	1.1 Sim	x	x	x	3	100%
	Existe	1.2 Sim	x		x	2	66%
	Em elaboração	1.3 Sim		x		1	33%

Relativamente à terceira questão: Considera útil a existência de um plano de segurança ou autoproteção para situações de ocorrências criminais? (Terrorismo, ameaça

de bomba, furto, dano...)? Verifica-se através da análise de conteúdo do quadro 3, que a totalidade dos entrevistados respondeu que sim. Dois esclarecem que já existe e o terceiro refere que o plano está em elaboração.

Quadro 4: Matriz de análise de conteúdo da questão 4 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados
			1	2	3		%
Questão 4							
Registo de criminalidade	Vítimas de crimes	1.1 Sim		x	x	2	66%
		1.2 Não	x			1	33%
		1.3 Vários crimes		x	x	2	66%

Quanto à quarta questão: Tendo já sido vítimas de crimes, qual o que se regista com maior frequência? Observamos através da análise de conteúdo do quadro 4, que dois dos entrevistados responderam que sim. Um respondeu que não e um esclareceu que já ali se registaram vários crimes com relevância para os carteiristas. A responsável do MNMC esclareceu-me ainda que se registou uma tentativa de homicídio no restaurante adstrito ao museu mas explorado por terceiros e por razões alheias ao funcionamento do MNMC.

Quadro 5: Matriz de análise de conteúdo da questão 5 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados
			1	2	3		%
Questão 5							
Procolos	Existem Protocolos de atuação policial	1.1 N/R	x			1	33%
		1.2 Não		x	x	2	66%
		1.3 Só colaboração		x		1	33%
		1.4 Só socorro			x	1	33%

Relativamente à quinta questão: Existe algum protocolo de atuação com a força de segurança local (PSP) relativo a procedimentos de segurança? Verifica-se através da análise de conteúdo do quadro 5, que um dos entrevistados não quis responder. Dois esclarecem que não existe nenhum protocolo escrito. Um dos entrevistados esclarece que só existe colaboração não formal. Um dos entrevistados ainda acrescentou que o protocolo que existe é na área do socorro e proteção civil.

Quadro 6: Matriz de análise de conteúdo da questão 6 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3		
Questão 6							
Existir um protocolo PSP	Seria útil	1.1 Sim	x	x	x	3	100%
		1.2 Faz muita falta	x	x	x	3	100%
		1.3 Estamos disponíveis	x	x	x	3	100%

No respeitante à sexta questão: A não existir, esse protocolo poderia representar uma mais-valia no capítulo da segurança dos museus? Verificamos através da análise de conteúdo do quadro 6 que a totalidade dos entrevistados afirma que seria útil, que faz muita falta e que estão disponíveis para os celebrar.

Quadro 7: Matriz de análise de conteúdo da questão 7 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3		
Questão 7							
Simulacros PSP	São importantes	1.1 Sim	x	x	x	3	100%
	Têm sido realizados	1.2 Não	x	x	x	3	100%
		1.3 Estamos a planear			x	1	33%

No que respeita à questão número sete: Considera a realização de simulacros importante para a área da segurança? Verifica-se através da análise de conteúdo do quadro 7, que todos os entrevistados responderam que sim. Também todos responderam que não têm sido realizados. Um terceiro respondeu que está a ser planeado.

Quadro 8: Matriz de análise de conteúdo da questão 8 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3		
Questão 7							
Avaliação operacional PSP		1.1 N/A	x			1	33%
	Atendimento	1.2 Bom		x	x	2	50%
	Tempo de espera	1.3 Razoável		x	x	2	50%
	Profissionalismo	1.4 Bom		x	x	2	50%
		1.5 C/reparos			x	1	33%

Relativamente à questão número oito: Como caracteriza o procedimento policial em situações de ocorrências no local? Verifica-se através da análise de conteúdo do quadro 8,

que no respeitante ao atendimento, um dos entrevistados disse que não se aplica porque não tem tido ocorrências. Dois dos entrevistados responderam que é bom. Quanto ao tempo de espera, dois responderam que é razoável. Por fim, no que respeita ao profissionalismo dois dos entrevistados dizem que é bom mas um acrescenta alguns reparos.

Quadro 9: Matriz de análise de conteúdo da questão 9 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados
			1	2	3		%
Questão 9							
Contatos PSP	Já aconteceram	1.1 Sim		x		2	33%
		1.2 Não	x		x	2	66%
		1.3 Compete à DGPC	x			1	33%

Relativamente à questão número nove: A administração do equipamento cultural já foi contactada pelos responsáveis da Esquadra de Polícia da área, ou outros, no sentido de agilizar procedimentos de atuação em situações de crime ou catástrofes naturais? Verifica-se através da análise de conteúdo do quadro 9, que um entrevistado respondeu que sim e dois responderam que não. Um dos entrevistados respondeu desconhecer por ser competência da tutela (DGPC).

Quadro 10: Matriz de análise de conteúdo da questão 10 da entrevista.

Categorias	Subcategorias	Unidades de registo	Entrevistados			Unidades de enumeração	Resultados
			1	2	3		%
Questão 10							
Outros assuntos	A indicar pelos entrevistados	1.1 N/A		x	x	2	66%
		1.2 Falta visibilidade	x		x	2	66%
		1.3 Falta formação	x			1	33%

Por último, quanto à questão número dez: Outros assuntos que não tenham sido questionados e considere pertinentes na área da prevenção e segurança? Verifica-se através da análise de conteúdo do quadro 10, que um entrevistado respondeu que não se aplica (N/A). Dois responderam que falta policiamento de visibilidade e um que deveria haver formação de sensibilização para importância do património cultural.

No decorrer das entrevistas com a responsável pelo museu MNMC a mesma esclareceu as questões e conceitos mais técnicos nesta área que se encontra regulada pela

Lei nº 47/2004, de 19 de agosto - Lei Quadro dos Museus Portugueses, com especial relevância para o artigo 33.º que prevê que cada Museu deve dispor de um plano de segurança periodicamente testado em ordem a garantir a prevenção de perigos e a respectiva neutralização artigo 37.º, cooperação com as forças de segurança e artigo 38.º confidencialidade do plano de segurança.

Capítulo IV – Conclusão

Com a realização deste trabalho pretendeu-se encontrar respostas para o seguinte conjunto de questões que constituíram o nosso problema de investigação.

O problema que se coloca no presente trabalho é relativo à prevenção e combate dos crimes relativos ao património cultural, pelo que a pergunta de partida é se existe um modelo de prevenção e combate aos crimes e danos contra o património cultural?

Relativamente a esta questão, concluímos que, apesar de na NEP N.º AUOOS/DO/01/20 ser feita uma referência às zonas históricas e de realização de eventos culturais como devendo ser classificadas como Zonas de Concentração de Pessoas (ZCP) e por essa razão sujeitas a Períodos Temporais de Intervenção (PTI), não está aqui contemplado um modelo ou estratégia de policiamento direcionado para o património cultural ou que estabeleça um padrão de atuação que tenha essa criminalidade como de relevância. Não localizámos a denominação “património cultural” como fazendo parte da linguagem técnica da instituição pelo que esta criminalidade é analisada e combatida no âmbito geral das políticas de policiamento da PSP, apenas enquadrada pelos procedimentos legais decorrentes da lei geral e regulamentos internos aplicados à atividade operacional

Na sequência da pergunta de partida, caso a resposta seja afirmativa, podemos formular as seguintes perguntas derivadas / hipóteses de investigação:

- O modelo atual de policiamento, prevenção e combate dos crimes e danos contra o património cultural é o adequado?

Embora tenhamos chegado à conclusão que não existe esse modelo ou estratégia, a verdade é que a análise da estatística criminal aponta para índices de criminalidade muito baixos, seja na estatística geral nacional seja apenas na criminalidade denunciada na área da PSP. A nosso ver, o problema está na especificidade dos bens a proteger, quase sempre únicos e cujo desaparecimento ou dano é muitas vezes irreversível. Ou seja, não existe um modelo específico nem as estatísticas apontam para a sua necessidade mas o modelo

existente (NEP do Policiamento de Visibilidade) poderia ser melhorado e prever um capítulo ou um número vocacionado concretamente para esta área de interesse, por exemplo, dando indicações para contactar os responsáveis (DLS) e criar processos individuais para cada uma das instituições, pelo menos as de maior importância e com maior número de visitantes e turistas. Indiciador de que o dispositivo operacional não está muito sensível para esta criminalidade foi o facto de durante este estudo termos percebido que os painéis de azulejo históricos, são furtados e vandalizados um pouco por toda a parte e não existem participações na Esquadra da área quando muitas vezes o dispositivo passa no local todos os dias. A mesma desatenção se nota um pouco por toda a parte nas feiras e mercados e velharias onde se vende de tudo sem se saber a origem e aparentemente pouco fiscalizado.

- O modelo de recolha e tratamento dos dados estatísticos da criminalidade denunciada é eficaz para uma resposta mais enérgica e competente na identificação dos autores?

Quanto a esta questão concluímos que o manual de preenchimento estatístico, Modelo 262/DGPJM/DSEJI, individualiza os crimes contra o património cultural permitindo o seu registo individualizado e posterior tratamento estatístico. Também as bases de dados da PSP permitem o registo e a pesquisa individualizada de crimes contra o património cultural. Esta realidade permite individualizar este tipo de criminalidade em casos de crimes de excepcional gravidade sujeitos a investigação criminal mas no dia a dia essa informação ainda não é utilizada de forma sistematizada para direccionar o policiamento. Verificamos também através da consulta do RASI, 2018 que aquele relatório anual nacional não individualiza a criminalidade contra o património cultural nem lhe dá tratamento destacado, também aqui a denominação “património cultural” não é utilizada.

- Na área sob a responsabilidade da Polícia de Segurança Pública, a existirem protocolos de atuação comum entre os responsáveis pelo património cultural e a PSP em caso de crimes ou catástrofes naturais, estes são os adequados e estão devidamente atualizados e testados?

Relativamente a esta questão, o presente estudo permitiu apurar que os equipamentos culturais aqui estudados possuem planos emergência e socorro, no caso dos museus estão previstos na lei mas não existem planos vocacionados exclusivamente para a proteção e segurança, em situações de crime, atentados, terroristas ou agressores ativos. São acima de tudo planos de emergência e não de segurança. Concluímos também que de momento, pelo menos de forma estratégica e transversal ao dispositivo operacional, não há

protocolos formais com a PSP nesta área e que não têm sido realizados os simulacros de emergência e socorro previstos na lei, apesar de alguns responsáveis estarem a planear fazê-los brevemente. Nesta área merece ainda particular destaque não termos localizado qualquer procedimento padronizado para proteção de bens classificados como património cultural pela UNESCO bem como para fazer face a ameaças terroristas.

Por último, uma vez que no âmbito da PSP não foi identificado um procedimento padronizado para a proteção do património cultural propõe-se um estudo ou avaliação da necessidades de introduzir alguns novos conceitos e procedimentos ou mesmo a adição de um capítulo à NEP do Policiamento de Visibilidade (Conceptualização, Enquadramento e Operacionalização do Policiamento Direcionado para a Visibilidade). As respostas dos entrevistados levam-nos também a inferir que, pelo menos de uma forma transversal a todo o dispositivo policial, não existem cartas de risco com a identificação dos equipamentos e contactos dos responsáveis pelos maiores equipamentos culturais, o que poderia ser facilmente conseguido com os diagnósticos locais de segurança (DLS). Consoante as conclusões desse diagnóstico e tendo em atenção as novas ameaças de ligadas ao terrorismo, criminalidade organizada ou outra, poderá a instituição fazer uma avaliação que passe pela análise de infraestruturas críticas, risco, inteligência ou outras adequadas a mitigar o risco.

Por último, tendo em atenção que a proteção do património cultural é uma das tarefas fundamentais do Estado com ampla proteção institucional, julgamos que se justifica que esta preocupação e esta mensagem de valorização da cultura, mesmo associada ao turismo, seja incluída na comunicação interna e externa da PSP sensibilizando e alertando o dispositivo operacional e os cidadãos em geral para a importância da preservação, segurança e valorização do património cultural, à semelhança do que já existe, por exemplo, para os crimes ambientais.

Referências

- Bardin, L. (2004). *Análise de conteúdo* (3ª ed.). Lisboa: Edições 70.
- Constituição da Republica Portuguesa. (2014). Coimbra: Edições Almedina.
- Denzin, N. K. & Lincoln, Y. S. (2000). *The discipline and practice of qualitative research*. In N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.). Handbook of qualitative research (Second Edition) (pp. 1- 28). London: Sage Publications.
- Felgueiras, S. (2009). *A atividade policial na gestão da violência*. In M. M. G. Valente (Co-ord.), *Reuniões e manifestações: Atuação policial* (pp. 139-162). Coimbra: Almedina.
- Fernandes, L. F. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Internagurança Interna (pp. 69-117). Almedina
- Frier, P. (1997). *Droit du patrimoine culturel*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Galego, C., Gomes, A. (2005). *Emancipação, ruptura e inovação: o “focus group” como instrumento de investigação*. Revista Lusófona de Educação.
- Giddens, A. (2000). *O mundo na era da globalização*. Lisboa: Editorial Presença.
- Giddens, A. (2005). *Sociologia*. 4.ª Edição. Porto Alegre. Editora: Artemed.
- Held, McGrew, A., G. D, P. J, (1999). *Transformações globais*. Cambridge: Polity Press.
- Janesick, V. J. (2000). *The choreography of qualitative research design – minuets, improvisation and crystallization*. In N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.). Handbook of qualitative research (Second Edition)(pp. 479-400). London: Sage Publications
- Nabais, J. (2010). *Introdução ao direito do património cultural*. Coimbra. 2.ª Edição. Almedina.
- Oliveira, J. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento. A emergência do policiamento proximidade*. Coimbra, Portugal: Edições Almedina.
- Sarmento, M. (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada*. 2.ª Edição. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.
- Pardal, L., Eugénia, C. (1995). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Lisboa: Areal Editores.
- Quivy, R., Campenhoudt, L. (1995). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.

- Rebello, F. (2005). *Uma experiência europeia em riscos naturais*. Coimbra: Edições Minerva.
- Tomé. (2010). *Segurança e complexo de segurança: Conceitos operacionais*”. In *Janus 2010 – Anuário de Relações Exteriores*. Lisboa: Observatório de Relações Exteriores da UAL: 33-49.
- Ulrich, B. (2005). *Sociedade de risco mundial – em busca da segurança perdida*. Lisboa.
- Vilelas, J. (2017). *Investigação - o Processo de Construção do Conhecimento*. 2.ª Edição Edições Sílabo, outubro, Lisboa.

Legislação

- Lei n.º 53/2007 de 31 de agosto. Diário da República, 1ª Série, N.º 168, 6065 – 6074. Assembleia da República. (Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública).
- Lei n.º 49/2008 de 27 de agosto. Diário da República, 1ª Série, N.º 165, 6038 – 6042. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal).
- Lei n.º 53/2008 de 29 de agosto. Diário da República, 1ª Série, N.º 167, 6135-6141. Assembleia da República. (Aprova a Lei de Segurança Interna).
- Lei n.º107/2001 de 8 de Setembro. Diário da República. I Série (Lei Quadro dos Museus Portugueses).
- Lei nº 47/2004, de 19 de Agosto (Lei de Bases da Política e do Regime de Protecção e Valorização do Património Cultural,

Convenções e Recomendações Internacionais Citadas:

- Convenção de Haia. UNESCO. Haia, 14 de Maio de 1954.
- Convenção para a Protecção do Património Mundial Cultural e Natural da UNESCO. UNESCO. Paris, 1972.
- Convenção do UNIDROIT. UNIDROIT. Roma. Junho de 1995.

Endereços de páginas eletrónicas consultadas:

- Direcção Geral do Património Cultural (2019). Estatísticas de entradas nos museus. Consultado em 12-06-2019. Disponível em:
http://www.patrimoniocultural.gov.pt/static/data/museus_e_monumentos/totaism_m_p2014_2018.pdf

<http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/cartas-e-convencoes-internacionais-sobre-patrimonio/>

EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, Lisboa (2019). Relatórios de atividades e estatísticas de entrada nos equipamentos culturais. Consultado em 27-05-2019. Disponível em:

<http://www.egeac.pt/v2/wp-content/uploads/2019/04/2018.pdf>

EUROPOL (2019). Consultado em 30-05-2019. Disponível em:

<https://www.europol.europa.eu/crime-areas-and-trends/crime-areas/illicit-trafficking-in-cultural-goods-including-antiquities-and-works-of-art>

ENGLISH HERITAGE (2019). Consultado em 30-05-2019. Disponível em:

<https://www.english-heritage.org.uk/>

HISTORIAL ENGLAND (2019). Consultado em 12-06-2019. Disponível em:

<https://historicengland.org.uk/>

ICOM (2019). Consultado em 11-06-2019. Disponível em:

<https://icom.museum/en/>

ICOM (2019). Consultado em 27-05-2019. Disponível em:

<https://icom.museum/en/>

INTERPOL (2019). Consultado em 29-05-2019. Disponível em:

<https://www.interpol.int/Crimes/Cultural-heritage-crime>

UNESCO (2019). Consultado em 25-05-2019. Disponível em:

<http://whc.unesco.org/>

Anexo I Matrizes cromáticas das unidades de contexto e de registo

Quadro 1: Questão 1: A segurança do equipamento cultural é uma preocupação dos responsáveis?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	“Sim (...)”	1.1
	“é uma das preocupações fundamentais dos responsáveis (...)”	1.2
2	“Claro que sim.	1.1
	A segurança deste complexo é uma preocupação para nós a vários níveis (...)”	1.2
3	“Sim”	1.1
	“sem dúvida. (...)”	1.2
	“A Lei quadro dos museus obriga a existência de plano de segurança (...)”	1.3

Quadro 2: Questão 2: Faz sentido a existência de um responsável para a área da segurança?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	“Sim”	1.1
	“Numa instituição da dimensão do MNAA, é imprescindível a existência de um responsável pela segurança (...)”	1.2
	“em acumulação (...)”	1.3
2	“Sim”	1.1
	“É sempre proveitoso para a gestão e para uma equipa dedicada exclusivamente à segurança dos visitantes (...)”	1.2
	“em acumulação (...)”	1.3
3	“Sim”	1.1
	“faz todo o sentido por ser uma área de extrema importância (...)”	1.2
	“em acumulação (...)”	1.3

Quadro 3: Questão 3: Considera útil a existência de um plano de segurança ou autoproteção para situações de ocorrências criminais? (Terrorismo, ameaça de bomba, furto, dano...).

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	“Sim” “Esses planos, tais como o de Segurança e o de Conservação Preventiva, são da responsabilidade da tutela, DGPC (...)”	1.1
		1.2
2	“Sim” “Temos estado a trabalhar num plano de autoproteção de ocorrências de incêndio, evacuação de pessoas e bens prioritários do nosso acervo (...)”	1.1
		1.3
3	“Sim, de muita utilidade (...)” “O museu possui um plano de segurança (...)”	1.1
		1.2

Quadro 4: Questão 4: Tendo já sido vítimas de crimes, qual o que se regista com maior frequência?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	Nunca houve nenhuma ocorrência criminosa neste museu	1.2
2	“Sim” “Como na época alta temos filas de espera exteriores do edifício para a aquisição de bilhetes (...), começamos a verificar, a detetar e a reconhecer carteiristas que se colocavam e misturavam com os turistas na fila de espera e os roubavam em segundos	1.1
		1.3
3	Tentativas de intrusão e uma tentativa de homicídio no restaurante	1.1
		1.3

Quadro 5: Questão 5: Existe algum protocolo de atuação com a força de segurança local (PSP) relativo a procedimentos de segurança?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	N/R	1.1
2	“Um protocolo de atuação escrito não existe (...)” “desenvolvemos com a PSP e a Polícia Municipal, várias ações concertadas (...)” “Temos contactos diretos para poder ligar com elementos da força de segurança (...)”	1.2
		1.3
3	“Não” “Existem os procedimentos instituídos pela tutela (DGPC) relativos à emergência e proteção civil (...)”	1.2
		1.4

Quadro 6: Questão 6: A não existir, esse protocolo poderia representar uma mais-valia no capítulo da segurança dos museus?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	“Sim” “Qualquer protocolo entre departamentos responsáveis por todas as áreas da segurança, serão sempre benéficos para o museu (...)” “Estamos disponíveis para parcerias (...)”	1.1
		1.2
		1.3
2	“Sim” “Percebemos, de há dois anos para cá, a necessidade de termos um elemento profissional de vigilância, pelo que trabalhamos com uma empresa certificada (...)” “Não existe formal mas já colaboramos (...)” “Sim, estamos disponíveis (...)”	1.1
		1.2
		1.3
3	“Sim” “Seria fundamental e desejável” “Estamos disponíveis (...)”	1.1
		1.2
		1.3

Quadro 7: Questão 7: Considera a realização de simulacros importante para a área da segurança?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	“Sim” “Não têm sido feitos na área da segurança (...)”	1.1
		1.2
2	“Consideramos o simulacro fundamental (...)” “Não têm sido feitos (...)”	1.1
		1.2
3	“Muito importantes e estão previstos na lei (...)” “Não tem sido realizados ultimamente no MNMC (...)” “mas está a ser planeado (...)”	1.1
		1.2
		1.3

Quadro 8: Questão 8: Como caracteriza o procedimento policial em situações de ocorrências no museu.

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	N/A	1.1
2	Atendimento? “Rápido” Tempo de espera? “Normalmente, sempre que houve necessidade, o tempo foi rápido (10minutos/15 minutos?)” Profissionalismo? “Ótimo (...)”	1.2
		1.3
		1.4
3	Atendimento? “Bom” Tempo de espera? “São rápidos a chegar, 10 a 15 minutos(...)” Profissionalismo? “Bons profissionais e disponíveis (...)” “Lamenta em que algumas situações resolvam as questões com a segurança e não aguardem a chegada dos responsáveis do museu (...)”	1.2
		1.3
		1.4
		1.5

Quadro 9: Questão 9: A administração do museu já foi contactada pelos responsáveis da Esquadra de Polícia da área, ou outros, no sentido de agilizar procedimentos de atuação em situações de crime ou catástrofes naturais?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	“Não” “Essas situações são da competência da DGPC, articuladas com bombeiros e Proteção Civil e estão contempladas no Plano de Segurança (...)”	1.2
		1.3
2	“Sim, conforme já disse anteriormente tem excelente relação com a PSP da área(...)”	1.1
3	“Não”	1.2

Quadro 10: Questão 10: Outros assuntos que não tenham sido questionados e considere pertinentes na área da prevenção e segurança?

Matriz cromática das unidades de contexto e de registo		
Entrevistado	Unidade de contexto	Unidades de registo
1	N/A	1.1
2	“Maior visibilidade e patrulhamento nestas áreas mais sensíveis da cidade, como é o centro histórico (...)”	1.2
3	“Seria útil existir mais proximidade e conhecimento polícia com a administração do museu (...)” “Deveria existir formação específica nesta área (...)”	1.2
		1.3

Anexo II - Entrevistas

Museu Nacional Machado de Castro

Entrevista / semi-estruturada

Data: 16 /06/ 2019

Instituição: Museu Nacional de Machado de Castro (MNMC)

Endereço: Largo Dr. José Rodrigues, 3000 – 236 – Coimbra

Função: Técnica superior, com funções de conservadora, responsável pelas coleções de Pintura, Desenho e Gravura e Delegada de Segurança

1. A segurança do museu é uma preocupação dos responsáveis?

Sim. A segurança do património cultural móvel e imóvel à guarda do Museu e a segurança das pessoas que nele trabalham e das que o visitam.

2. Faz sentido a existência de um responsável para a área da segurança?

Sim. Nos serviços do Estado, nomeadamente nos museus nacionais (e o MNMC é um museu nacional) e especificamente em todos os museus sob a tutela da Direção Geral do Património Cultural (DGPC) o diretor é automaticamente o responsável pela segurança, e segundo o Plano de Segurança Interno, responde em primeira análise a todas as questões de segurança, podendo delegar no Delegado de Segurança, como surge indicado no mesmo documento.

3. Considera útil a existência de um plano de segurança ou autoproteção para situações de ocorrências criminais? (Terrorismo, ameaça de bomba, furto, dano...).

Respondo a esta pergunta a dois níveis:

- Quanto ao Plano de Segurança, com medidas de autoproteção, está implementado em todos os museus sob a tutela da DGPC e centra-se sobretudo nas medidas de autoproteção contra incêndios e catástrofes naturais. E as medidas são de prevenção (mesmo ao nível mais básico de limpeza e arrumação adequada dos equipamentos e dos produtos usados em Conservação & Restauro).

- Quanto ao plano de segurança vocacionado para situações de ocorrências criminais (terrorismo, ameaça de bomba, furto e dano) a equipa tem a formação básica para tais ocorrências, sabe que procedimentos seguir, mas todos estão relacionados com o contacto imediato com as forças policiais e a Proteção Civil.

Pela natureza e valor das coleções que se guardam no espaço museológico, existe neste e noutros museus forte e cuidada vigilância, com o sistema CCTV, e vigilância humana, 24 horas por dia).

4. Tendo já sido vítimas de crimes, qual o que se regista com maior frequência?

No MNMC não se verificou até à data (e já decorreram 7 anos após a requalificação e ampliação do edifício) qualquer crime que tivesse relação direta com o espaço museológico, ou com os elementos da equipa. Só a questão que lhe falei das tentativas de intrusão e a ocorrência do Loggia.

5. Existe algum protocolo de atuação com a força de segurança local (PSP) relativo a procedimentos de segurança?

Não existe. Só o contacto pontual previsto em situação de emergência, ditado nos procedimentos do Plano de Segurança.

6. A não existir, esse protocolo poderia representar uma mais-valia no capítulo da segurança dos museus?

Sim.

Um protocolo entre a PSP e o MNMC para um eficaz apoio em situações de emergência era importante para ambos: o MNMC partilhava com a força de segurança o seu plano de emergência, de evacuação e de resgate de obras, assegurando um maior efectivo de pessoas formadas (e com formação específica que têm à partida) para estas situações. A PSP ficava a conhecer melhor e a poder sugerir melhores formas de atuação. É preciso não esquecer que o MNMC se encontra instalado na malha urbana envelhecida (e até em ruína) da 'Alta' de Coimbra.

7. Considera a realização de simulacros importante para a área da segurança?

Sim. Fundamental.

O simulacro permite testar a capacidade de resiliência e calma (sangue-frio) de uma equipa, e a eficácia dos procedimentos e das hierarquias na atuação.

8. Como caracteriza o procedimento policial em situações de ocorrências no museu?

- Atendimento inicial?

Solicito

Tempo de espera?

Pouco

Profissionalismo?

Quase sempre irrepreensível.

Nota menos positiva quanto ao contacto direto com a empresa externa que efectua a segurança do museu (no caso das ocorrências noturnas) não solicitando ou aguardando a chegada dos responsáveis pelo Museu.

Esta questão e a do ponto 6 seriam facilmente resolvidas com o protocolo e formação de agentes da Esquadra mais próxima.

9. A administração do museu já foi contactada pelos responsáveis da Esquadra de Polícia da área, ou outros, no sentido de agilizar procedimentos de atuação em situações de crime ou catástrofes naturais?

Não, que eu tenha conhecimento.

10. Outros assuntos que não tenham sido questionados e considere pertinentes na área da prevenção e segurança?

Já referidos nos pontos 6, 8 e 9.

Muito obrigado

Irmandade dos Clérigos

Entrevista / semi-estruturada

Data: 19/6/2019

Instituição: Irmandade dos Clérigos

Endereço: Rua São Filipe Nery – 4050-546 Porto

Função: Diretor Executivo

1. A segurança do complexo dos Clérigos é uma preocupação dos responsáveis?

Claro que sim. A segurança deste complexo é uma preocupação para nós a vários níveis, quer na gestão e conforto das pessoas que nos visitam permitindo uma enriquecedora experiência, quer na segurança física e psicológica destes visitantes.

Temos a perfeita consciência que atendendo ao mundo de hoje e porque a Torre dos Clérigos é um dos espaços mais visitados por turistas nacionais e internacionais, impera medidas e atenções especiais.

2. Faz sentido a existência de um responsável para a área da segurança?

Sim. É sempre proveitoso para a gestão e para a imagem do monumento ou de determinado espaço deste género, haver uma equipa dedicada exclusivamente à segurança dos visitantes bem como do acervo cá presente.

3. Considera útil a existência de um plano de segurança ou autoproteção para situações de ocorrências criminais? (Terrorismo, ameaça de bomba, furto, dano...).

Temos estado a trabalhar num plano de autoproteção de ocorrências de incêndio, evacuação de pessoas e bens prioritários do nosso acervo. Quanto a estas ocorrências criminais, apesar do nosso país, de momento, não viver nem ser um alvo de ameaças terroristas, acreditamos que a preparação das equipas quer da gestão de topo quer das equipas mais operacionais, seja uma mais valia a exploração destas matérias por forma a precaver e resolver ocorrências criminais, minimizando os vários possíveis impactos negativos.

4. Tendo já sido vítimas de crimes, qual o que se regista com maior frequência?

Há cerca de 2 anos, a cidade do Porto, em especial o centro histórico, viveu e sofreu com grupos organizados de carteiristas, em especial, por grupos de romenos.

Como na época alta temos filas de espera exteriores do edifício para a aquisição de bilhetes, bem como outras entidades nossas vizinhas, começamos a verificar, a detetar e a reconhecer carteiristas que se colocavam e misturavam com os turistas na fila de espera e os roubavam em segundos.

5. Existe algum protocolo de atuação com a força de segurança local (PSP) relativo a procedimentos de segurança?

Um protocolo de atuação escrito não existe. Contudo, pela força dos conhecimentos que a nossa Direção tem, pelo monumento que representamos e pelo carinho que a população tem pela Torre da Cidade, desenvolvemos com a PSP e a Polícia Municipal, várias ações concertadas para dissuadir a presença desses carteiristas nas imediações dos Clérigos.

Temos contactos diretos para poder ligar com elementos da força de segurança para qualquer eventualidade.

6. A não existir, esse protocolo poderia representar uma mais-valia no capítulo da segurança dos Clérigos?

Sim. Percebemos, de há dois anos para cá, a necessidade de termos um elemento profissional de vigilância, pelo que trabalhamos com uma empresa certificada para nos colocar um elemento em permanência, na entrada do monumento e que faz rondas quer internas quer externas ao complexo. Desde esse momento, deixamos de ter a presença de carteiristas.

7. Considera a realização de simulacros importante para a área da segurança?

Consideramos o simulacro fundamental, como parte prática integrante das várias lições teóricas aprendidas, com a consciência plena do surgimento de determinados riscos de exposição mediática que porventura poderá ter.

Contudo, estamos a trabalhar nas medidas de autoproteção contra incêndio, para podermos realizar um simulacro em data a estudar, para que possamos aperfeiçoar as nossas técnicas, gestão de operação e equipas de intervenção.

8. Como caracteriza o procedimento policial em situações de ocorrências nesse local?

- Atendimento inicial?

Rápido.

Tempo de espera?

Normalmente, sempre que houve necessidade, o tempo foi rápido (10 minutos/15 minutos?)

Profissionalismo?

Ótimo.

9. A administração do complexo dos Clérigos já foi contactada pelos responsáveis da Esquadra de Polícia da área, ou outros, no sentido de agilizar procedimentos de atuação em situações de crime ou catástrofes naturais?

Sim.

10. Outros assuntos que não tenham sido questionados e considere pertinentes na área da prevenção e segurança?

Maior visibilidade e patrulhamento nestas áreas mais sensíveis da cidade, como é o centro histórico.

Muito obrigado

Museu Nacional de Arte Antiga

Entrevista / semi-estruturada

Data: _14/6/2019.

Instituição: ___Museu Nacional de Arte Antiga_____

Endereço: Lisboa _____

Função: Diretora adjunta _____

1. A segurança do museu é uma preocupação dos responsáveis?

Sim, é uma das preocupações fundamentais dos responsáveis desta instituição e da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), nossa tutela.

2. Faz sentido a existência de um responsável para a área da segurança?

Numa instituição da dimensão do MNAA, é imprescindível a existência de um responsável pela segurança.

3. Considera útil a existência de um plano de segurança ou autoproteção para situações de ocorrências criminais? (Terrorismo, ameaça de bomba, furto, dano...).

Sim. Esses planos, tais como o de Segurança e o de Conservação Preventiva, são da responsabilidade da tutela, a Direção Geral do Património Cultural.

4. Tendo já sido vítimas de crimes, qual o que se regista com maior frequência?

Nunca houve nenhuma ocorrência criminosa neste museu.

5. Existe algum protocolo de atuação com a força de segurança local (PSP) relativo a procedimentos de segurança?

N/R

6. A não existir, esse protocolo poderia representar uma mais-valia no capítulo da segurança dos museus?

Qualquer protocolo entre departamentos responsáveis por todas as áreas da segurança, serão sempre benéficos para o museu.

7. Considera a realização de simulacros importante para a área da segurança?

Sim

8. Como caracteriza o procedimento policial em situações de ocorrências no museu?

Atendimento inicial?

N/A

Tempo de espera?

N/A

Profissionalismo?

N/A

9. A administração do museu já foi contactada pelos responsáveis da Esquadra de Polícia da área, ou outros, no sentido de agilizar procedimentos de atuação em situações de crime ou catástrofes naturais?

Essas situações são da competência da DGPC, articuladas com bombeiros e Proteção Civil e estão contempladas no Plano de Segurança.

10. Outros assuntos que não tenham sido questionados e considere pertinentes na área da prevenção e segurança?

N/A

Muito obrigado

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA
DIRECÇÃO DE ENSINO
SECRETARIA ESCOLAR



Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto/Unidade Orgânica de Recursos
Humanos
(Departamento de Formação)
DN/PSP Largo da Penha de França, N.1
1199-010 LISBOA

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 180/SECDE/2019

Classificador: 080.01.01

Processo: SECDE201800001CCD

Data: 2019-05-10

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO INDIVIDUAL FINAL DO 3.º CURSO DE COMANDO E DIREÇÃO POLICIAL

*Autorizado.
14.05.2019
↓*

1. O Curso de Comando e Direção Policial (CCDP) compreende a elaboração de um Trabalho Individual Final (TIF) que deverá, obrigatoriamente, incidir sobre um tema relevante para a segurança interna;
2. O Comissário Jose Manuel Marques Nascimento, n.º 135406, pretende realizar um estudo sobre o Furto e tráfico de obras de arte e outros bens culturais / Dano contra o património cultural.
 - a. Neste sentido, solicita a V.Exa autorização para aceder aos dados estatísticos destes tipo de crimes, registados pela PSP, nos anos 2017, 2018 e 2019.
3. Mais se informa V.Exa. que o Comissário se compromete a respeitar a confidencialidade e o anonimato dos dados obtidos, bem como a não usar os mesmos fora do âmbito deste trabalho académico.

O Diretor, em substituição

Paulo Jorge Gonçalves Sampaio
Paulo Jorge Gonçalves Sampaio
Superintendente



R. 1.º de Maio, n.º 3 1349-040 Lisboa Tel: 213613900 Fax: 213610535 www.isepsi.pt | isepsi@psp.pt

147458
Página 1/1